

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA

PORTARIA Nº. 206 DE 27 DE janeiro DE

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006, e

RESOLVE:

Artigo 1º – Cadastrar, de acordo com a Portaria Nº 2.302/2015, o Simulador de Direção Veicular fornecido e/ou fabricado pela Empresa **PROSIMULADOR TECNOLOGIA DE TRÂNSITO S.A.**, CNPJ Nº 13.258.493/0001-06, sediada na Rua Gomes de Carvalho, Nº 1356, Conjunto 92, Sala B, Vila Olímpia, São Paulo, CEP 04.547-005, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 23/2013, conforme Processo Nº 2015/103141-4, ficando autorizada sua utilização para atendimento de carga horária, pelos cursos de formação de condutores, no âmbito do Estado da Bahia.

Artigo 2º – A empresa fornecedora e/ou fabricante do Simulador de Direção Veicular ora cadastrado deverá observar e cumprir rigorosamente as disposições do Regulamento de Credenciamento próprio e demais normas de trânsito vigentes e aplicáveis.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Diretor-Geral